Conselho Municipal do Meio Ambiente

Venâncio Aires RS

ATA Nº 06/2026 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, na Sala de Reuniões da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal, reuniram-se os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente (COMDEMA). Registraram-se as presenças das senhoras Vivian Rech e Gabriela Graef, responsáveis técnicas pelo Processo nº 2026/284 – Loteamento Tramontini; do servidor João Eduardo da Silveira Azevedo, analista ambiental do Setor de Licenciamento da SEMMA; do Técnico Administrativo Luiz Henrique Jantsch da SEMMA; e do Assessor Administrativo Eugênio Elizeu Ferreira da SEMMA, conforme assinaturas na lista de presença anexa. O Presidente, Sr. Marco Aurélio Born Holz, deu início aos trabalhos acolhendo os presentes e destacou a alteração na composição dos membros do conselho, conforme a Portaria nº 43.576, de 15 de maio de 2026. Na sequência, o Presidente informou sobre o retorno do PAE-I Geral 2026-6829, encaminhado à SPU - Secretaria de Planejamento e Urbanismo, referente ao projeto "Sarjetas Verdes", comunicando que o projeto de revitalização já se encontra em fase de licitação, o que inviabiliza a inclusão da proposta no momento; contudo, ressaltou que, como a construção e manutenção dos passeios públicos são de obrigação dos proprietários dos imóveis, a própria escola interessada poderá implantar o projeto com o apoio técnico da SPU e deste Conselho. Em seguida, o Presidente solicitou à secretária, Sra. Norma Barden, a leitura dos temas abordados na reunião anterior; durante a leitura, pontos específicos foram rediscutidos e validados pelos conselheiros. Dando início à ordem do dia, foi concedido o tempo de dez minutos para a manifestação das responsáveis técnicas pelo Loteamento Tramontini, as Sras. Vivian Rech e Gabriela Graef, que manifestaram descontentamento com o posicionamento do conselho em não autorizar a sobreposição de Área Verde em Área de Preservação Permanente (APP). As profissionais alegaram não terem sido notificadas oficialmente acerca do parecer que aponta que a vegetação local está em fase incompatível com a referida sobreposição e questionaram sobre os prazos e possibilidades de defesa. O Presidente esclareceu que a sobreposição só é apreciada em caso de estrita previsibilidade legal, solicitando à conselheira Priscila que verificasse se o retorno formal deve ser emitido pelo conselho ou pela SEMMA, e sugeriu que as técnicas apresentem defesa devidamente fundamentada que comprove a possibilidade jurídica da sobreposição, conforme prescreve a legislação vigente. Na sequência, o servidor João trouxe esclarecimentos sobre a nova Lei Geral de Licenciamentos, informando que o Executivo trabalha na elaboração de uma minuta de decreto ou lei regulamentadora. O servidor informou ainda que uma comissão composta pela SEMMA, Secretaria de Planejamento e Urbanismo e Procuradoria Jurídica estuda a elaboração de um decreto para regulamentar a tramitação de projetos de novos loteamentos, inclusive versando sobre a sobreposição de Áreas Verdes em APPs; diante da opção pelo decreto regulamentador por parte do Executivo, restou definida a desnecessidade de emissão de resolução por este conselho. Atendendo ao definido na reunião do dia 13 de março de 2026 será então redigida resolução apenas revogando a Resolução COMDEMA nº 002/2022. Quanto à implantação dos Ecopontos, a secretária Luana informou que se faz necessária a edição de uma lei específica, e o conselheiro Lisandro pontuou que os próximos passos do projeto dependem do andamento desta legislação. Prosseguindo, a

conselheira Patricia Tatiana Dietrich, representante da Secretaria da Saúde, comunicou o aumento de casos de Esporotricose no município — uma micose profunda e zoonose causada por fungos, cuja transmissão ocorre principalmente por arranhões ou mordidas de felinos contaminados, sendo os gatos as principais vítimas e vetores urbanos da doença. A conselheira ressaltou que o tratamento pode superar o período de um ano, sendo recomendado o isolamento dos animais infectados, mas relatou a dificuldade em contê-los devido à escassez de gaiolas adequadas, destacando que há mão de obra voluntária disponível, mas faltam recursos para a compra de telas. Solicitou-se ao Sr. Eugênio Elizeu que verificasse a disponibilidade orçamentária para a causa animal, o qual confirmou a existência de saldo. Após questionamentos feitos pelo conselheiro Antônio, a matéria foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade a liberação de recursos financeiros limitados ao teto de dez mil reais, a serem deduzidos do orçamento previsto para a Causa Animal; visando a eficácia do projeto, a aprovação ficou condicionada ao acompanhamento técnico do processo de confecção e uso das gaiolas pelo Médico Veterinário Alexandre Costa Dotto, servidor lotado na Secretaria de Saúde. Sobre a Usina de Triagem, o Presidente informou sobre o recebimento provisório das obras executadas pela empresa Vier, de Santa Rosa, e relatou que os servidores da SISP já estão trabalhando nas demais intervenções necessárias. A secretária Luana relembrou a recomendação do Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS) para que se realizem licitações distintas para os serviços de transporte, transbordo e triagem, posicionando-se de forma contrária à implantação de compostagem junto à Usina, o que resultará, em um primeiro momento, apenas na atividade de transbordo. Em assuntos gerais, a conselheira Priscila relembrou que no dia seguinte, treze de junho, ocorrerá a coleta de resíduos especiais, e comentou sobre o sucesso da visita realizada às escolas municipais em conjunto com a conselheira Norma. Na sequência, o servidor Luiz solicitou a liberação de recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente para o pagamento de um equipamento (garra) utilizado no recolhimento de galhos; após manifestações inicialmente contrárias por parte de alguns conselheiros, deliberou-se, por unanimidade, que os valores pretendidos e as respectivas dotações orçamentárias de origem sejam disponibilizados no grupo de mensagens do aplicativo WhatsApp, ficando acordado que a deliberação e votação ocorrerão de forma virtual no referido grupo. Por fim, as conselheiras Priscila e Patrícia informaram que os Setores de Fiscalização têm recebido denúncias contra a empresa CORSAN/AEGEA, motivadas pelo manejo inadequado de resíduos da rede de esgoto e descarte incorreto de lodo residual, condutas que, em tese, podem caracterizar Crime Ambiental. Esclareceu-se que a fiscalização de tais serviços é de competência da Fundação Estadual de Proteção Ambiental (FEPAM), os conselheiros então solicitaram que, caso ainda não tenha sido feito, a FEPAM seja formalmente oficiada sobre as denúncias recebidas. Nada mais havendo a tratar, eu, Norma Barden, secretária, lavrei a presente ata, a qual foi aprovada virtualmente pelos presentes e segue assinada pelo Senhor Presidente.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARCO AURELIO BORN HOLZ
Data: 25/06/2026 10:25:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br